

PORTARIA N.º 410, DE 04 DE JULHO DE 2018.

"Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de maio de 2018".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei n.º 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício n.º 159/SME, datado de 12/06/2018, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Sr. Paula Regina Niedermeier Fraga, informando que a servidora Vanessa Teodoro da Silva exerceu jornada de trabalho de 40 horas semanais no mês de maio de 2018 e não foi repassada a solicitação para pagamento de GRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de maio 2018, à servidora VANESSA TEODORO DA SILVA, Monitora de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de julho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal